



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Comissão Paritária - COPA/Secretaria Executiva

Ata da 7ª Reunião Extraordinária da Comissão Paritária – COPA de Jequitinhonha

Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária Jequitinhonha Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM realizada aos vinte e um de março de 2013, às 09h 30 min, no Refeitório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina/MG. Foram iniciados os trabalhos com a execução do Hino Nacional Brasileiro. O Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas e Presidente da Comissão Paritária Jequitinhonha, Gislando Vinícius Rocha de Souza fez a abertura da reunião concedendo a palavra aos conselheiros para os comunicados, mas sem ocorrências. Na seqüência a Ata da 6ª RO realizada em 28/02/2013 foi aprovada sem ressalvas. Aprovada a Ata, passou-se, então, à análise e julgamento dos itens 5.3, 5.4 e 5.5, com aprovação sem ressalvas. Posteriormente passou-se a leitura do relatório de vistas referente ao processo constante do item 5.1, Capivara de Minas, através do qual a ONG Caminhos da Serra se manifesta pela apresentação de estudo e relatório prévio de impacto ambiental/EIA/RIMA considerando as grandes áreas de vegetação nativa pertencente ao bioma cerrado que vêm sendo desmatadas através de um instrumento autorizativo frágil, como a Autorização Ambiental de Funcionamento. Considera ainda a alta vulnerabilidade do local, tratando-se de área prioritária para conservação da biodiversidade. Questiona no mesmo relatório sobre a compensação ambiental prevista no art. 36 da Lei do SNUC. O Diretor de Controle Processual, em resposta ao relato do Conselheiro Marcos Antônio, informa que a decisão judicial prolatada exige que o EIA/RIMA seja apresentado para empreendimentos com área útil a partir de 1.000 (mil) há, e que a compensação da Lei do SNUC é para empreendimentos considerados de impacto ambiental significativo e que forem objeto de EIA/RIMA. Colocado em votação o desmate de 287,7900 ha de vegetação nativa, com aprovação pelos Conselheiros da COPA, com exceção ao Conselheiro representante da Polícia Militar, Tenente Jair Francisco. Passa-se à discussão do processo com requerimento de 416,7300 há de desmate pela empresa SPLF Investimentos e Participações LTda., item 5.2 da pauta, com a leitura do relatório de vistas pelo Conselheiro Marcos, representante da ONG Caminhos da Serra. Através deste relatório, referida ONG reitera a preocupação com o desmate excessivo da vegetação pertencente ao bioma Cerrado que vem sendo autorizado através de processos simplificados sem controle pelo órgão ambiental. Que este empreendimento possui uma área total acima de 1000 há e que houve um fracionamento em glebas, entendendo o relator, ser um procedimento visando escapar à necessidade de se apresentar o EIA/RIMA. Que da forma quem vem sendo realizada as análises dos processos de desmate, estamos acelerando a extinção de uma vegetação com remanescente ínfimo. Que a Fazenda Retiro, área objeto do requerimento de intervenção, foi subdivida em 04 Glebas, mas pertencem ao mesmo dono, e que o impacto de todo o empreendimento será único. Reclama, novamente, a falta da compensação prevista na Lei do SNUC. O Diretor de Controle Processual, Wesley A. Paula, explicou novamente que a área útil do empreendimento unificado possui área superior a 900 há, mas que não extrapola os 1.000 há, mínimo exigido em decisão judicial para a exigência do referido estudo de impacto, e, conseqüentemente, não cabe a compensação da Lei do SNUC. Colocado em votação, foi aprovado o desmate na área requerida, com voto contrário do representante da Polícia Militar e da ONG Caminhos da Serra. Deu-se por encerrada a reunião às 10 h e 40 minutos. Para constar, lavrei a presente ata que dato e assino. Diamantina, 21 de março de 2013. Gislando Vinícius Rocha de Souza - Superintendente - SUPRAM NM - Presidente da Comissão Paritária - Jequitinhonha.

Gislando Vinícius Rocha de Souza
Presidente da Comissão Paritária - Jequitinhonha
Superintendente - SUPRAM NM